

## RESOLUÇÃO SESA nº 282/2022

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, situado no Hospital do Trabalhador, junto a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando o Memorando 1472/21/DAC/DG e Protocolo nº 18.474.860-6;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Hospital do Trabalhador, com a seguinte composição:

- I - 14 representantes do Hospital do Trabalhador – HT;
- II - 01 representante da Assessoria Jurídica – AJU;
- III - 02 representantes da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde – DAV;
- IV - 02 representantes da Diretoria de Gestão em Saúde – DGS;
- V - 01 representante do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI;
- VI - 01 representante do Laboratório Central do Estado – LACEN;
- VII - 01 representante da Escola de Saúde Pública – ESPP;
- VIII - 01 representante do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR;
- IX - 01 representante do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR;
- X - 02 representantes dos Usuários Conselho Municipal de Saúde – CMS.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado do Paraná/ Hospital do Trabalhador:

- I - Representantes do Hospital do Trabalhador:**
- Adonis Nasr – Médico Doutor;
  - Ana Maria Cosvoski – Enfermeira Mestre;
  - Cristina Terumy Okamoto – Médica Doutora (Coordenadora);
  - Eduardo Lopes Martins – Médico Mestre;
  - Evandro Freire Tirapelle – Farmacêutico Mestre;
  - Fábio Terabe – Médico Doutor;
  - Fábio Henrique de Carvalho – Médico Doutor (Vice Coordenador);
  - Irajá de Britto Vaz – Administrador Especialista;
  - Jefferson Guimarães dos Santos – Assistente Administrativo (Secretário);

1

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

- José Mauro Regula Esposito – Médico Mestre;
- Louise Bueno Lelli Tominaga – Enfermeira Mestre;
- Manuela Surmas – Assistente Social Especialista;
- Márcio Fernando Aparecido de Moura – Médico Doutor;
- Vitor Mamoru Haida – Médico Mestre;

**II - Representante da AJU:**  
- Raphael Parzianello Portelinha – Advogado.

**III - Representantes da DAV:**  
- Rejane Cristina Teixeira Tabuti – Enfermeira Mestre;  
- Élide Sbardello Mariano da Costa – Médica MD, PHD.

**IV - Representantes da DGS:**  
- Marcia Zinelli da Silveira Pereira – Médica Veterinária;  
- Estelamaris da Silva Santos – Psicóloga Especialista.

**V - Representante do CPPI:**  
- Rafaela Kropzak Schmoeller – Farmacêutica.

**VI - Representante do LACEN:**  
- Gisele Aparecida Bernardi – Farmacêutica.

**VII - Representante do ESPP:**  
- Eliane Cristina Sanches Maziero – Enfermeira.

**VIII - Representante do HEMEPAR:**  
- Larissa Morato Luciani Richter – Farmacêutica Bioquímica – Doutora.

**IX - Representante do CES:**  
- Maria Cristina Galacho de Souza – Professora.

**X - Representantes dos Participantes da Pesquisa – Conselho Municipal de Saúde:**  
- Luiz Carlos Pinheiro;  
- Sandra Dolores de Paula Lima.

**Art. 3º** O Comitê será coordenado por Cristina Terumy Okamoto e como vice coordenador Fábio Henrique de Carvalho.

**Art. 4º** Designar Jefferson Guimarães dos Santos como Secretário Executivo do Comitê.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogar a Resolução SESA nº 551, de 17 de junho de 2021.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

*Assinado digitalmente*  
**Dr. César Augusto Neves Luiz**  
(César Neves)  
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_0282\_18.474.8606.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 13/04/2022 16:57.

Inserido ao protocolo **18.474.860-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 13/04/2022 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5b302362a7bc550f8399c2ce1171d274**.